

Proc. Administrativo 21- 116/2026

De: Erik G. - SF-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/05/2026 às 14:15:32

Setores envolvidos:

GP, SA-L, SF, SF-C, PG, PG-PL, ST, ST-AT, ST-C, SE, SE-EFUND, SE-COM, SAS, SAS-AS

LICITAÇÃO- MATERIAIS ESPORTIVOS

Reenvio o Estudo Técnico Preliminar após adequações.

—
Erik Genro

Departamento de Compras

Sec. da Fazenda

Cidreira - RS

Anexos:

3_ETP_MATERIAIS_ESPORTIVOS_1_.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal da Fazenda – Demanda de multissecretarias.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos, conforme especificação técnica fornecida pelas Secretarias requisitantes para uso do município de Cidreira.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cidreira, por se tratar de uma cidade turística, vem buscando promover ações e eventos esportivos a fim de movimentar a cidade, envolver e incentivar a população em práticas esportivas visando o bem estar social, bem como no ambiente escolar. No entanto, para dar continuidade a estas práticas, faz-se necessário a aquisição de materiais esportivos.

A contratação adota a modalidade de disponibilidade garantida, uma vez que o município não mantém estoque próprio de materiais esportivos, necessitando de reposição, visto que há materiais já desgastados pelo uso, bem como a aquisição de itens cujo o município não dispõe. Sendo assim, é necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, conforme especificações técnicas enviadas pelas Secretarias Solicitantes.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada com o Plano de Contratações Anual do Município de Cidreira, que prevê a realização de serviços para promoção da cultura e incentivos a esportes. A iniciativa visa atender às demandas da Secretaria de Turismo e Desporto, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Os itens do PAC correspondentes aos tipos do objeto compreendem desde o item 1000 ao 1034.



3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Licitação via Pregão Eletrônico, em ata de registro de preço, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por Item.

A Contratação de empresa para o referido objeto deste estudo técnico preliminar a ser executado apresenta natureza comum, de aquisição de materiais, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital.

O município de Cidreira, através das secretarias solicitantes, realiza a prestação contínua de serviços e eventos esportivos à população.

O fornecedor selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

3.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os materiais esportivos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após a assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento, conforme solicitado pela secretaria requisitante, com garantia de integridade e qualidade dos produtos.

A execução do fornecimento ocorrerá conforme as necessidades do município, em local, data e horário a serem definidos e comunicados pela Secretaria solicitante, após a emissão da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento.

3.2 - GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

O prazo de garantia dos materiais esportivos exigidos pelas Secretarias são de, no mínimo, 1 (um) ano. A garantia cobrirá troca de produtos com defeitos bem como o transporte caso necessário para substituição.

Firmando isto, a contratada realizará a assistência técnica, caso necessário, para o adequado uso dos materiais de forma contínua, que consiste em orientar, esclarecer e condicionar quaisquer que sejam os produtos ou materiais para um bom aproveitamento.

3.3 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Proceder a entrega do objeto no prazo e local fixados, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Considerar os preços propostos completos e suficientes para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou à má interpretação de parte da CONTRATADA;

Arcar com os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, itens, embalagens, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, responsabilidade civil e outros resultantes do contrato, bem como os riscos atinentes à atividade, inclusive quaisquer despesas que venham a incidir sobre os itens, objeto desta contratação;

Entende-se por encargos os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e parafiscais, os instituídos por leis sociais, emolumentos, fornecimento de mão de obra especializada, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal, estada, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Estudo Técnico Preliminar;

Indenizar terceiros e ao CONTRATANTE os possíveis prejuízos ou danos, decorrentes de dolo ou culpa, durante a contratação, em conformidade com o artigo 120 da Lei n.º 14.133/21;

Cumprir fielmente o contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Substituir o objeto avariado no prazo estabelecido neste Estudo Técnico Preliminar;

Prestar informações sobre a utilização do objeto;

Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

Responder pela qualidade, quantidade, validade, segurança e demais características do objeto, bem como a observação às normas técnicas;

3.4 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIDREIRA:

Receber o objeto e dar recebimento provisório. Se o objeto contratado não estiver de acordo com as especificações do CONTRATANTE, rejeitá-lo, no todo ou em parte. Do contrário, após a análise de compatibilidade entre o contratado e o



efetivamente entregue, será dado o recebimento definitivo após instalação e comprovação de funcionamento prático pelo gestor de contrato – O comunicado será via correspondência Eletrônica;

Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido e efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Estudo Técnico Preliminar, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

Emitir Nota de Empenho e autorização de aquisição, indicando quantidades, local e prazos de entrega e promover o pagamento no prazo de até 30(trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

Registrar e comunicar irregularidades no fornecimento dos serviços;

Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando ocorrências e notificando a contratada sobre irregularidades.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta contratação baseiam-se nas necessidades demonstradas pelas Secretarias.

ITEM	DESCRIÇÃO (SUCINTA)	QUANT
01	Bola de futsal sub 9	45
02	Bola de futsal sub 13	45
03	Bola de futsal sub 15	45
04	Redes de goleira de salão- para futsal e handebol (par) confeccionada em corda trançada de monofilamento, 100% polietileno (pe) 100% extra virgem com alto padrão de qualidade, resistência e proteção aos raios ultravioleta (uv), vista frontal de aproximadamente 3,20m e aproximadamente 2,10 comprimento altura, vista lateral de aproximadamente 2,10m altura 1,00m.	18
05	Bola futebol de campo adulto, com circunferência de aproximadamente 68-70cm peso aproximadamente de 410-450g, câmara airbility costurada, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em pvc. Tecnologia ultra fusion, sem costura.	55
06	Mini trave de futebol profissional desmontável em aço carbono 2", pintura epóxi de alta resistência, cor branco, rede de seda de 5cm. Dimensões 60cm altura x 90cm largura x 50 profundidade.	20



07	Bola de basquete oficial, adulto, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, confeccionada em microfibras.	40
08	Tabela de basquete oficial, em mdf, peso mínimo 4,7kg e medida mínima 61x92x2cm, aro de aço com pintura anti-ferrugem medida mínima 45cm de diâmetro, acompanhando parafuso de fixação.	18
09	Bola de fut soccer. Bola de futebol de areia - bolas de beach soccer (futebol de areia) tamanhos oficiais, cerca de 68-71 centímetros de circunferência e peso entre 396 a 453 gramas, de material resistente a água e abrasão, com camada de material sintético resistente, costura reforçada, cores vivas.	45
10	Bola de handebol oficial h2l, costurada ou matrizada, com aproximadamente 32 gomo, confeccionada em pvc, tamanho aproximadamente 54-60 cm de diâmetro peso aproximadamente de 325-400g.	38
11	Par de antena para vôlei, fabricada em fibra de vidro com suporte, tamanho oficial de aproximadamente 1,80m.	12
12	Bola de voleibol oficial, em laminado PU- matrizada	43
13	Mesa de ping pong em madeira com pés dobráveis, dimensões 274x152x76, espessura da chapa 12mm, acompanhando par de raquetes, bolinha, rede e par de suportes.	14
14	Mesa de futmesa profissional, com tampo de mdf de 15mm e estrutura em aço carbono, medindo 2,78m x 1,70m (dimensões oficiais), formato curvo ergonômico e capacidade de carga de 250kg, para prática regulamentar do esporte.	11
15	Rede de voleibol de quadra oficial, com 9,5 a 10m de comprimento por 1m de altura, malha de 10x10cm em nylon/polietileno com tratamento uv, faixas reforçadas. Superior (7cm) e laterais/inferior (5cm), cabo guia e ilhoses para fixação em postes.	12
16	Rede de vôlei de praia oficial, com 8,5m de comprimento por 1m de altura, confeccionada em polietileno (pead) ou nylon com tratamento uv, malha de 10x10cm entrelaçada, faixas superior (7cm) e inferior (5cm) em lona reforçada, ilhoses laterais e reforço interno de pvc para fixação.	14
17	Escada/cadeira para arbitragem de voleibol fixa com rodas, 4 degraus, 1 plataforma em alumínio antiderrapante e um guarda corpo.	06
18	Kit de beach tennis com raquete, bolinhas, rede, mais fita de marcação.	16
19	Kit de bocha composta de 13 bolas (6 azuis, 6 vermelhas e a branca).	04
20	Tatame, confeccionado em etil vinil acetato (eva) atóxico, com camada texturizada e siliconizada: protege contra sujeira, com encaixe perfeito, densidade de aproximadamente 110, cores variadas, 2m x 1m. Jiu-jitsu.	180
21	Skate fabricado em madeira, envernizado e com face antiderrapante, aproximadamente 46cm x 21cm.	60
22	Apito profissional "pealess" (sem bolinha), feitos de materiais duráveis como plástico e metal.	33
23	Obstáculos de barreira para treinamento de salto, com ajuste para quatro alturas: 15cm, 23cm, 30cm e 40cm. Barreira leve e portátil.	100
24	Colchonete em espuma d-21 revestida em napa, medindo 0,90x0,50x0,03m.	240
25	Placar eletrônico esportivo. Fonte bivolt automático. Visor de 8 dígitos de 2,5/6,35cm e 2 dígitos de 2/5,08cm com total de 271 leds smd. Dimensões 42cm (largura) x 25cm (altura) 4cm (profundidade). Peso de 800g. Visualização de até 25m. Funções cronometro, relógio (data, hora e temperatura) e placar com pontos e set/falta. Controle wireless incluso de até 25m de alcance. Controle com fio tipo botoeira para marcação exclusiva de pontos. Cabo com 10m de comprimento.	06
26	Bomba de encher bola. Cabo de plástico reforçado tipo t, acompanha bico para bola. Tecnologia double action (infla nos dois sentidos). Tamanho tubo 15,24cm. Mangueira borracha recoberta de poliamida.	27

Assinado por 5 pessoas: ANDRÍOS BEMFICA DOS SANTOS, ERIK GENRO, TATIANA FAGUNDES, CRISTIAN RODRIGUES MARTINS e FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/4A53-15C3-9DF7-47DE> e informe o código 4A53-15C3-9DF7-47DE



27	Coletes de treino coletes de treino de tecido malha dry 100% poliéster, medidas 65cm comprimento x 42cm largura. Com elástico na lateral reforçado 18cm de cada lado. Cores variadas.	320
28	Cones pequenos de agilidade para treinamento esportivo, aproximadamente 12,5cm largura x 23cm altura.	245
29	Cones chapéu chinês (pratinhos), material plástico, aproximadamente 5cm de altura.	230
30	Escada de agilidade em tecido resistente, 4 pinos para prender ao solo, com aproximadamente 9m de comprimento e aproximadamente 21 espaços, com bolsa para transporte do mesmo.	24
31	Fita de marcação de voleibol de praia, material poliéster reforçado, dimensões 16m x 8m. Fixação em ilhós metálicos nas extremidades para a coragem segura. Com gancho de fixação em aço carbono e pintura epóxi antiferrugem.	10
32	Fita de marcação de beach tennis 16x8m com marcação central a cada 3 metros, material em polipropileno, fixação em ilhós metálicos nas extremidades para a coragem segura. Com gancho de fixação em aço carbono e pintura epóxi antiferrugem.	06
33	Cronometro digital. De mão, progressivo e regressivo, aparece no visor o tempo total - tempo parcial e tempo memorizado, cronometragem centesimal, visualizador de horário, calendário, alarme, resistente a água (profundidade de até 50m).	24
34	Estaca de agilidades tamanho 1,60 a 2,00m, material polietileno.	130

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais esportivos, beneficiando assim, a comunidade, pois viabilizará a realização de eventos esportivos fomentando a cidade e promovendo práticas de bem estar social e de interação aos cidadãos. Além de incentivar o esporte e atividade física.

Para o objeto da contratação existem no mercado empresas capazes de atender as demandas do município. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade da Secretaria de Turismo de Desporto, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, segue abaixo as alternativas:

Alternativa 1: Contratação de empresa especializada para o fornecimento integral dos materiais esportivos.

Alternativa 2: Contratação descentralizada por tipo de material esportivo.

Alternativa 3: Aquisição direta dos materiais esportivos no varejo local com recursos humanos próprios do município.

Vantagens e desvantagens da alternativa 1:

Em vantagem, esta solução possibilita à administração, estabelecer padrões mínimos de qualidade através de processo licitatório. Também, assegura a disponibilidade contínua dos itens, essencial para a execução dos eventos



esportivos, e transfere a complexidade da capacitação básica para a empresa especializada. A desvantagem é que o município fica dependente da empresa contratada, o que pode gerar riscos em termos de cumprimento de prazos e qualidade.

Vantagens e desvantagens da alternativa 2:

A Secretaria de Turismo e Desporto não possui estrutura especializada para gestão de contratos setorizados, podendo gerar dispersão de padrões técnicos e perda de poder negociador.

Vantagens e desvantagens da alternativa 3:

Esta alternativa envolve a aquisição e gestão dos materiais por servidores municipais. As vantagens podem ser redução de custos imediatos e aproveitamento de recursos existentes. As desvantagens são a falta de mão de obra especializada em gestão de materiais esportivos, risco de aquisição de produtos inadequados e impossibilidade de atender à demanda de forma contínua e padronizada.

ALTERNATIVA ESCOLHIDA

Dentro das possíveis soluções existentes, a administração optou pela solução mais vantajosa que é a contratação de empresa especializada para o fornecimento integral dos materiais esportivos, mediante procedimento licitatório, por questões de garantia de continuidade do serviço.

Esta solução é vantajosa por garantir apresenta a execução do fornecimento dos materiais por empresa qualificada e a garantia de qualidade dos materiais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações foram feitas a partir dos sites LICITACON e BANCO DE PREÇOS, ou seja, pesquisa pública de base nacional ou regional, através de sistema eletrônico disponível e utilizado por esta Prefeitura, assim, estimando-se os valores totais junto com a média de preços, demonstrado na planilha abaixo:

Item	OBJETO	LTCN	LTCN	LTCN	BP	BP	BP	MÉDIA
01	Bola de futsal sub 9	135,72	149,50	60,95	130,00	51,50	127,90	109,26 45= 4.916,70
02	Bola de futsal sub 13	54,60	80,79	143,70	117,77	150,00	99,00	107,64 45=



								4.843,80
03	Bola de futsal sub 15	112,00	96,74	158,00	138,00	100,00	70,80	112,59 x 45= 5.066,55
04	Redes de goleira de futsal	98,00	195,00	210,00	479,90	494,50	509,92	331,22 x 18= 5.961,96
05	Bola futebol de campo	54,05	71,28	141,70	71,00	144,00	94,91	96,16 x 55= 5.288,80
06	Mini trave de futebol profissional	204,99	415,00	270,00	220,00	757,55	298,99	361,09 x 20= 7.221,80
07	Bola de basquete oficial	200,00	149,00	88,00	150,00	163,95	109,90	143,47 x 40= 5.738,80
08	Tabela de basquete móvel	2.865,70	2.245,98	3.620,00	2.279,90	3.990,00	2.550,00	2.925,26 x 18= 52.654,68
09	Bola de futebol soccer	79,00	120,00	199,79	101,66	125,00	179,00	134,08 x 45= 6.033,60
10	Bola de handebol tamanho h3	150,00	98,95	52,00	179,99	100,00	117,99	116,49 x 38= 4.426,82
11	Par de antena para vôlei	116,00	133,80	126,00	125,00	189,90	170,00	143,45 x 12= 1.721,40
12	Bola de voleibol oficial	43,97	73,79	120,00	160,00	111,07	143,00	108,64 x 43= 4.671,52
13	Mesa de Ping Pong/ mesa de tênis de mesa oficial	740,53	1.145,00	1.000,00	1.300,00	1.225,00	2.400,00	1.301,75 x 14= 18.224,50
14	Mesa de futmesa profissional	2.470,00	4.150,00	2.790,00	4.000,00	5.692,36	3.136,00	3.706,56 x 11= 40.770,99
15	Rede de voleibol de quadra oficial	262,35	300,00	273,87	422,97	320,00	276,00	309,20 x 12= 3.710,40
16	Rede de vôlei de praia oficial	322,57	220,00	307,00	229,90	274,99	347,90	283,73 x 14= 3.972,22
17	Escada/cadeira para arbitragem de voleibol	2.585,98	1.964,00		3.519,68	2.758,30	4.400,00	3.045,85 x 6= 18.273,90
18	Kit completo de beach tennis	1.029,89			438,30	520,00		662,73 x 16= 10.603,68
19	Kit de bocha	1.009,99			999,99	1.101,00	1.400,00	1.127,74 x 4= 4.511,00
20	Tapete de tatame em e.v.a 1 x 1 x	67,60	69,00	84,37	82,00	150,00	55,40	84,73 x 180= 15.251,40

Assinado por: ANTONIO DE ASSIS DOS SANTOS, em 16/06/2016 às 10:03:08. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/4A53-15C3-9DE7-47DE e informe o código 4A53-15C3-9DE7-47DE



	20mm de espessura							0
21	Skate	204,00	500,00	224,90	269,00	209,50	621,62	338,17 x 60 = 20.290,20
22	Apito	37,00	57,89	28,00	41,90	34,83	46,70	41,05 x 33 = 1.354,65
23	Obstáculos de barreira para treinamento de salto	64,35	48,12	75,00	87,00	55,00	22,93	58,73 x 100 = 5.873,00
24	Colchonete para atividades físicas	59,00	65,00	68,00	58,98	75,50	120,00	74,41 x 240 = 17.858,40
25	Placar eletrônico esportivo	745,00	899,89	1.190,00	1.714,00	1.385,00	1.010,00	1.157,00 x 6 = 6.943,00
26	Bomba de encher bola	22,90	29,35	35,64	55,00	27,00	30,00	33,32 x 27 = 899,64
27	Coletes de treino	17,60	8,80	14,65	20,00	16,25	11,05	14,73 x 320 = 4.713,60
28	Cones pequenos	5,99	4,70	4,15	6,49	3,78	5,00	5,02 x 245 = 1.229,90
29	Cones chapéu chinês (pratinhos)	2,88	4,69	1,77	2,90	3,23	5,39	3,48 x 230 = 800,40
30	Escada de agilidade	54,59	38,40	62,99	29,95	54,00	60,01	49,99 x 24 = 1.199,76
31	Fita de marcação de voleibol de praia	104,03	92,98	69,90	226,21	90,00	148,85	122,00 x 10 = 1.220,00
32	Fita de marcação de beach tennis	69,90	285,90	104,93	71,00	285,90	75,67	148,89 x 6 = 893,34
33	Cronometro de mão	23,50	30,00	19,80	60,00	49,90	39,00	37,03 x 24 = 888,72
34	Estaca de agilidades	48,75	69,90		69,90	47,11	65,00	50,11 x 130 = 6.514,30

O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO, COM BASE EM COTAÇÕES NOS SITES LICITACON E BANCO DE PREÇOS É DE R\$ 294.543,23 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos).



7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de materiais esportivos, conforme as especificações e condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar.

A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada pelas secretarias solicitantes, garantindo a qualidade, conformidade com as normas de segurança e a eficiência operacional do trabalho realizado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Ou seja, a aquisição poderá ser feita com mais de uma empresa, pois terá como critério de seleção o menor valor por item.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município no fornecimento de materiais esportivos.

Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o fornecimento dos materiais esportivos, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, a conformidade com normas de segurança e a correta conservação de materiais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para o fornecimento pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. As secretarias indicaram servidores conforme o termo de Designação de Fiscais em anexo, para que atuem como gestor e fiscal do contrato em anexo ao processo.



11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para o fornecimento e operacionalização dos materiais esportivos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O presente objeto não apresenta relação com possíveis impactos ambientais quanto ao armazenamento, já que a administração tratará de realizar o mesmo de forma correta e de utilizar todos sem desperdício.

Pois para reduzir os possíveis resíduos será aplicado o cumprimento das normas vigentes para o descarte de materiais inutilizados e embalagens, evitando assim impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar este fornecimento, declaramos que a contratação é viável, desde que atenda aos padrões e preços de mercado, visando atender de forma eficiente e eficaz as demandas da Secretaria de Turismo e Desporto, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a continuidade de eventos e projetos esportivos à população, garantindo a disponibilidade dos materiais, a eficiência operacional e a conformidade com as normas de segurança.

**SECRETÁRIO DE TURISMO E
DESPORTO**

CIENTE E DE ACORDO

**SECRETÁRIO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CIENTE E DE ACORDO

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
E CULTURA**

CIENTE E DE ACORDO

TATIANA FAGUNDES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ERIK GENRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Cidreira, 05 de fevereiro de 2026.







VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A53-15C3-9DF7-47DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRIOS BEMFICA DOS SANTOS (CPF 018.XXX.XXX-46) em 06/05/2026 14:52:51 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **ERIK GENRO (CPF 026.XXX.XXX-28) em 06/05/2026 17:18:27 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **TATIANA FAGUNDES (CPF 023.XXX.XXX-71) em 07/05/2026 13:53:39 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CRISTIAN RODRIGUES MARTINS (CPF 955.XXX.XXX-82) em 07/05/2026 18:43:37 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA (CPF 003.XXX.XXX-36) em 08/05/2026 09:58:30 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/4A53-15C3-9DF7-47DE>